

DECISÃO Nº 157/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27.08.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.012237/99-67, nos termos do parecer nº 165/99 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos

D E C I D E

aprovar a criação e autorizar o funcionamento do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia, em nível de Mestrado e Doutorado.

Porto Alegre, 27 de agosto de 1999.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.